



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 1477/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1044.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				38.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	59	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	68	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	8.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00501
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	57	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-38.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)

-38.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 24 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.
Fernão, 25 / 05 / 2023

OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR

Regist. Diretoe Legislativo

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Regist. Diretoe Legislativo por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.